



Portaria nº.719/18, de 04 de setembro de 2018

A Prefeita do Município de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º- Com base na portaria nº 319/2017, de 26 de janeiro de 2017, determinar a abertura de **SINDICÂNCIA** para apurar fatos referentes ao furto de bens ocorrido na Creche Municipal Saul de Oliveira e Silva relatado no Registro de Ocorrência nº 145-00796/2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra/RJ, 04 de setembro de 2018

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita